

LIDO

08/06/22  
Visto



APROVADO

08/06/22  
Câmara Municipal de Açailândia

## 10° Legislatura- 2° Sessão Legislativa Ordinária

No primeiro dia de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na rua Ceará, 662-Centro, em Açailândia-MA, teve início à Sessão Ordinária desta Casa de Leis. Estiveram presentes os senhores vereadores Feliberg Melo Sousa (Presidente), Ademar Martins da Silva (Vice-presidente), Erivelton Carlos Ramos Trindade (Primeiro secretário), Thaís dos Santos Brito Fritsche (Segunda secretária), Udenes Pereira da Silva Rodrigues, Epifânio Andrade Silva, Lucas Alves Moura, Thiago da Silva Ferreira, Adjackson Rodrigues Lima, Odacy Miranda da Silva e César Nildo Costa Lima. Estiveram ausentes os vereadores Maycon Marcelo de Oliveira, Davi Alexandre Sampaio Camargo, Bernadete Socorro de Oliveira Araújo, Josibeliano Chagas Farias, Adriano Andrade Silva, Cleones Oliveira Matos (afastado por ordem judicial) e Marcos Sirley Silva Santos (em exercício por ordem judicial). Na Hora Regimental, o senhor presidente autorizou a leitura do versículo bíblico e, em seguida, a verificação do quórum. Constatado o número legal, conforme alude o Art. 105 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão e autorizou a leitura da ata da Sessão Ordinária do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois. Finda a leitura, a ata foi submetida à discussão do Plenário, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo a Ordem do Dia, o senhor presidente autorizou a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação referente ao Projeto de Decreto legislativo 1/2022 proposto pelo vereador Feliberg Melo. Após os cumprimentos, o relator, vereador Denes Pereira, destacou que, sob o aspecto jurídico, o projeto pode prosseguir em tramitação, já que elaborado no exercício da competência legislativa desta Casa. O relator também destacou que a proposição é competência privativa, não sujeita à sanção do prefeito, sendo promulgada pelo Presidente da Câmara conforme disposição no Art. 139 do Regimento Interno e, assim, opinou pela aprovação do projeto. Sem discussão, o parecer da

L I D O

A P R O V A D O

08/06/22

08/06/22

Visto

Câmara Municipal de Açailândia

Comissão foi aprovado por unanimidade. Nas discussões do projeto, o vereador César Costa relatou que, em legislatura anterior, apresentou um projeto no qual visava concessão de título de cidadão açailandense, porém, não foi convocada sessão solene para entrega do respectivo título. Segundo o parlamentar, o projeto é um ato nobre no qual a Casa Legislativa irá parabenizar aqueles que, de alguma forma, contribuíram com o município. Após os cumprimentos, o vereador Odacy Miranda parabenizou ao propositor do projeto, pois é uma forma da Câmara Municipal reconhecer e homenagear todos os cidadãos de Açailândia que contribuem com o desenvolvimento da cidade. Após os cumprimentos, o vereador Adjackson Lima destacou a importância do projeto e também questionou as razões de não ter concedido título de cidadão em legislaturas anteriores no qual também propôs projeto. Segundo o parlamentar, a continuidade do projeto por parte do autor mostra comprometimento com os demais vereadores e com a sociedade açailandense. Encerrada as discussões, o Projeto de Decreto Legislativo 1/2022 recebeu voto favorável de todos os presentes, porém, não atingindo o quórum qualificado exigido conforme disposição no Art. 175, § 3º Alínea "g" do Regimento Interno. Em seguida, o senhor presidente autorizou a discussão do requerimento 318/2022. Após os cumprimentos, o vereador Adjackson Lima destacou que a doação de terreno à Academia Açailandense de Letras tem o objetivo de construir sua sede própria. Segundo o parlamentar, por ser uma entidade que representa cultura e história de Açailândia, precisa do apoio da Casa Legislativa. Após as discussões, o requerimento foi aprovado por unanimidade. A seguir, foi aprovado por unanimidade o requerimento 319/2022, de autoria do vereador Adjackson Lima no qual o parlamentar retificou que onde se lê "rua doze de outubro no bairro Jardim Bela Vista", leia-se "rua doze de outubro no bairro Jardim Boa Vista". Em seguida, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 320, 321 e 334/2022, de autoria do vereador Denes Pereira, 324, 326 e 331/2022, de autoria do vereador Lucas Alves, o requerimento conjunto 333/2022, de autoria dos vereadores Feliberg Melo e César Costa e 322/2022 de autoria do vereador Feliberg Melo. Encerrada a Ordem do Dia, o senhor presidente concedeu a palavra aos vereadores para Explicações Pessoais onde fizeram uso da Tribuna Erivelton Trindade, Odacy Miranda e Thiago Ferreira. Logo após, foi concedida a palavra ao vereador inscrito para o Grande Expediente. Após os cumprimentos,

# L I D O A P R O V A D O

08 : 06 : 22 08 / 06 / 22  
Visto \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Acailândia

o vereador Lucas expôs a situação referente ao concurso público municipal que houve dispensa de licitação sob a justificativa de que a empresa vencedora se adequa mais ao que a prefeitura necessita. Segundo o parlamentar, a empresa vencedora é a mesma com várias denúncias de fraudes em certames anteriores. Em sua fala, Lucas Alves disse ter feito uma manifestação junto ao Ministério Público, constando assinatura de oitenta alunos se manifestando contra a ganhadora da licitação, pois, caso ocorra o que é de praxe nas provas da respectiva empresa, os candidatos serão atropelados pelos cargos políticos e pela fraude. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou a sessão encerrada. A presente ata será lavrada pelo secretário, assinada pelo presidente e pelos demais integrantes da Mesa Diretora.

Presidente:

Vice-presidente:

Segundo vice-presidente:

Primeiro secretário:

Segunda secretária:

ACAILÂNIA